

Reunião de Conselho Geral

Ata n.º 15

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, por videoconferência, através da plataforma Zoom, reuniu o Conselho Geral da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, sob a presidência da professora Catarina Peixinho, com a seguinte ordem do dia: -----

- Ponto um: Informações; -----
- Ponto dois: Análise do pedido de uma assessoria técnico pedagógica solicitado pela diretora da EACMC; -----
- Ponto três: Aprovação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades; -----
- Ponto quatro: Balanço sobre o decurso do ano letivo 2019-2020; -----
- Ponto cinco: Preparação do próximo ano letivo. -----

Como ponto prévio à ordem do dia, a presidente do Conselho Geral, Catarina Peixinho, pediu autorização ao Conselho para que se acrescentasse um ponto sexto à ordem do dia, do qual constasse a aprovação do mapa de férias da diretora da EACMC, algo com que todos os conselheiros presentes na reunião concordaram. -----

Dando início à ordem do dia, a presidente do Conselho Geral deu a palavra à diretora Maria José Nogueira, que transmitiu as seguintes informações: -----

- De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, referente à descentralização de competências no domínio da Educação, a partir de dia um de setembro o pessoal não docente da EACMC passa a pertencer aos quadros do Município de Coimbra. Também passam a ser funções do Município a aquisição de bens através de ajustes diretos e ajustes diretos simplificados. -----
- Foi autorizada a abertura de um procedimento concursal para quatro lugares de contratação por tempo indeterminado para quatro assistentes operacionais. -----
- Na manhã de hoje, dia vinte e quatro de julho, realizou-se uma reunião com todas as direções das escolas públicas e privadas do ensino artístico especializado, com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Educação, [REDACTED] e o Sr. Diretor da DGestE, [REDACTED]. Nesta reunião foram abordados alguns problemas decorrentes da legislação que define os rácios do pessoal não docente das escolas e da legislação que define o crédito horário para bolsa de horas a atribuir a cada escola artística, que depende de uma equação que apenas tem em conta o número de turmas do regime integrado e, como tal, prejudica grandemente as escolas que apenas têm regime articulado de frequência, como é o caso da EACMC. Foram também esclarecidas dúvidas acerca da preparação do próximo ano letivo, tendo em conta as especificidades do ensino artístico da Música e da Dança. Foram, de igual forma, analisadas as três possibilidades de frequência previstas para o início e decorrer do próximo ano letivo (regimes presencial, misto e não-presencial) tendo em conta a evolução da pandemia da Covid-19. -----
- Está concluído o concurso externo, aberto este ano, para integração de sete professores no quadro da Escola. Entram para o referido quadro duas docentes do Curso de Dança, um docente de Contrabaixo, um docente de Guitarra (Jazz), uma docente de Trombone (Jazz), um docente de ATC e uma docente de Clarinete. -----

Passando ao segundo ponto da ordem do dia, a presidente do Conselho Geral deu novamente a palavra à diretora para que lesse o pedido de assessoria técnica pedagógica que fica anexo a esta ata. Uma vez que, de acordo com os dados fornecidos, a referida assessoria está dentro do crédito horário de escola, todos os conselheiros presentes votaram o referido pedido favoravelmente. -----

Dando cumprimento ao terceiro ponto da ordem do dia, a presidente do Conselho Geral começou por tecer um elogio às colegas [redacted] e [redacted] que elaboraram o Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades. Considerou, no entanto, não haver dados para se chegar a algumas das conclusões finais retiradas, já que não se realizou um inquérito para aferição das mesmas. A este propósito o professor Flávio Pinho referiu que as colegas que elaboraram o relatório, fizeram-no em quarenta e oito horas. A professora Sofia Novo alertou, relativamente à referência no relatório de formas de avaliação das atividades e de criação de novos impressos, para o perigo de excesso de burocracia. O conselheiro Carlos Figueiredo esclareceu que o que se pretendia era apenas algo facilitador da elaboração do relatório final de execução do PAA. O professor Álvaro Pinto lamentou que a falta de recursos financeiros tivesse criado entraves à realização de algumas atividades, considerando ser importante pensar em estratégias para superar este constrangimento. A diretora Maria José Nogueira considerou terem sido poucas as atividades que não se realizaram por falta de recursos financeiros, acrescentando que por vezes acontece que os professores não apresentam as propostas, considerando à partida que estas poderão não ter viabilidade financeira e terminou louvando o trabalho das professoras que elaboraram o relatório. O Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião. -----

Relativamente ao quarto ponto da ordem do dia, a presidente do Conselho Geral referiu estar-se a terminar um ano letivo que considerou extenuante para todos os intervenientes. A professora Sofia Novo referiu ter tido conhecimento de situações menos regulares ocorridas no E@D, entretanto já relatadas à APEE e à Direção, deixando um alerta para que se colmatem, no próximo ano letivo, as falhas que houve e os alunos não fiquem prejudicados nas suas aprendizagens. A diretora afirmou estarem ao corrente das situações referidas e assegurou que as medidas necessárias serão tomadas no próximo ano letivo, tendo ainda referido que a esmagadora maioria dos docentes da EACMC cumpriu corretamente com a atividade letiva. Considerou ainda que o E@D não é de todo a situação ideal para o ensino e espera que o próximo ano letivo possa ser diferente. O conselheiro Carlos Figueiredo referiu o bom desenvolvimento do ano letivo, apesar das circunstâncias em que decorreu, realçou o bom trabalho e a competência da generalidade dos professores no acompanhamento dos alunos, bem como o entendimento e a articulação entre as duas escolas e considerou que os problemas que surgiram foram pequenos para a dimensão da escola. O professor Lúcio Pratas considerou que, para o próximo ano letivo, o Ministério da Educação deverá decidir sobre a questão da reserva de imagem, no caso de voltar a ser necessário recorrer ao E@D síncrono, não deixando aos encarregados de educação a decisão sobre este último ponto, dados os constrangimentos que criou às escolas. Finalmente, a presidente do Conselho Geral deixou uma recomendação ao Conselho Pedagógico para que as atividades aprovadas no próximo ano letivo sejam de facto pensadas no sentido de colmatarem as fragilidades que poderão ter ficado nas aprendizagens dos alunos neste ano letivo, tendo igualmente em conta que o próximo ano escolar não irá ser absolutamente normal.-

No âmbito do ponto cinco da ordem do dia, a presidente solicitou à diretora os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico para a elaboração dos horários do próximo ano letivo, para que o Conselho Geral pudesse dar parecer. A este propósito a diretora informou que foi publicada, no passado dia vinte de julho, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, com orientações para o próximo ano letivo, que já tinha igualmente chegado às escolas um documento com as

Orientações para a Organização do ano letivo 2020/2021 da DGEstE e que as regras de organização do ano letivo dispostas no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho permanecem em vigor. Tendo em conta estas orientações recebidas da tutela, foi aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de dia vinte e três de julho um conjunto de orientações, que a seguir se elencam: -----

- O regime a adotar em setembro será o presencial. No entanto, e porque a evolução da pandemia não é possível de prever, será elaborado um plano de contingência para o ano letivo, de modo a que os alunos alternem entre aulas presenciais, sessões síncronas à distância e trabalho autónomo, com possibilidade de gestão flexível dos horários e dos espaços escolares, no sentido de serem cumpridas as normas de segurança e as orientações da Direção-Geral da Saúde, bem como a possibilidade de um regime misto e de um regime não-presencial, que funcionarão em situação contingencial. -----
- No que diz respeito às competências a desenvolver em fase pandémica e de descentralização da atividade letiva, em que o regime de lecionação a adotar pode passar por uma fase mista ou de ensino à distância, o enfoque principal estará centrado no perfil do aluno e nas aprendizagens essenciais para cada ano/grau de escolaridade. Será considerado neste plano e na sua implementação o facto de as turmas do regime articulado serem lecionadas em articulação com a EBSQF, com a conseqüente dificuldade em gerir cargas horárias em duas unidades orgânicas diferenciadas, sendo que a articulação no ensino secundário ainda se torna mais complexa, dadas as peculiaridades deste tipo de ensino. -----
- As normas genéricas que constarão do plano de contingência da EACMC serão elaboradas durante o mês de agosto e apresentadas em Conselho Pedagógico e em Conselho Geral em setembro. -----
- Quanto ao Programa de Mentoria mencionado na Resolução do Conselho de Ministros, para os alunos do regime articulado está prevista a sua realização no plano de organização e orientação para o próximo ano letivo da EBSQF. Quanto aos alunos do regime supletivo, não se vê necessidade de realização de um programa deste tipo, atendendo a que apenas vêm ao Conservatório fazer as disciplinas previstas no currículo artístico e não permanecem na Escola; estes alunos terão, portanto, os seus Programas de Mentoria nas escolas que frequentam no regime geral. Quanto aos alunos do Curso Profissional de Instrumentista de Jazz, deverá ser elaborado o Programa de Mentoria, de acordo com o previsto na Lei. -----
- Quanto à definição dos critérios gerais a que deverá obedecer a elaboração dos horários para o próximo ano, os horários dos alunos do regime articulado deverão ser articulados com a EBSQF e com as normas que aqui serão aplicadas. Para as turmas do segundo CEB (quinto e sexto anos), que terão prioridade na frequência de aulas presenciais, serão utilizadas, nas atividades letivas da EBSQF, seis salas do bloco B, que permitem o distanciamento físico, e o horário de entrada irá manter-se às oito horas e trinta minutos. Nesta situação, não havendo necessidade de desdobramento, assegurar-se-á a frequência de todas as aulas presenciais na mesma sala, à exceção de Educação Física e das disciplinas curriculares e específicas do EAE. As turmas do terceiro CEB da EBSQF, que se concentrarão no bloco C, terão horários matinais coincidentes com o segundo CEB. Dado que as escolas podem alargar o seu horário de funcionamento de forma a conciliar o desenvolvimento das atividades letivas com as orientações das autoridades de saúde, as turmas dos décimo e décimo primeiro anos iniciarão a sua atividade letiva às oito horas e quinze minutos e serão concentradas nos blocos D e A. As turmas do décimo segundo ano terão a sua mancha horária da EBSQF na parte da tarde, apenas em quatro dias da semana (segunda, terça, quinta e sexta-feira), pelo que as aulas na EACMC poderão realizar-se de manhã. As Classes

de Conjunto e turmas com maior número de alunos deverão ser marcadas da parte da tarde; na eventualidade de se ter de adotar o regime misto, com a divisão das turmas, os alunos que não tenham aula irão para casa mais cedo, atendendo a que não podem permanecer na escola. Todos os intervalos serão de quinze minutos para que se possa proceder à higienização dos espaços. A alteração nas horas de entrada e de saída das atividades letivas deve ser igual para os alunos dos regimes articulado e supletivo. No Curso de Dança poderá proceder-se ao desdobramento de turmas ou, uma vez que os estúdios não são grandes, à alternância de horários (de acordo com a sugestão do próprio Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Educação, [REDACTED]). A mancha horária da EACMC foi igualmente alargada e as aulas terminarão mais tarde. Poderá ser necessário reduzir o número de alunos por turma na disciplina de HCA. Terão igualmente de ser encontradas soluções para as turmas de Coro e das Orquestras. -----

Os critérios gerais de elaboração dos horários para o próximo ano letivo definidos no Conselho Pedagógico e apresentados pela diretora obtiveram um parecer positivo de todos os conselheiros presentes na reunião. Foram, por isso, aprovados na generalidade, com a ressalva de poderem vir a sofrer alterações. -----

A propósito das questões relacionadas com a preparação do próximo ano letivo, o professor Lúcio Pratas acrescentou que está a ser uma organização muito difícil, dando como exemplo a alteração que na EBSQF já foi necessário fazer ao seu RI, para que passasse a ser permitido aos alunos comer nas salas de aula. Ainda a propósito do próximo ano letivo a conselheira Ana Cristina Pereira lembrou a importância da boa preparação do dia de marcação de horários dos alunos de regime supletivo. ----
No ponto sexto, acrescentado à ordem do dia no início da reunião, foram aprovadas as datas para as férias da diretora, que serão entre os dias vinte e sete de julho e sete de agosto de dois mil e vinte. ---
Não estiveram presentes na reunião os seguintes representantes: do pessoal não docente – Paulo Oliveira, dos alunos do Curso Secundário – Daniel Almeida, dos pais e encarregados de educação – Maria João Resende, da comunidade local – Leonor Lopes e da autarquia – Graça Aleixo e Marta Rovira. -----

Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Sofia Novo, que a secretariei e pela presidente do Conselho Geral, Catarina Peixinho. -----

(Catarina Fernandes Peixinho de Cristo)

(Sofia da Rocha Gonçalves Novo)